

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda e SR Energia Ltda

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda ("Recuperandas"), vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA") das Recuperandas no que tange ao mês de Abril/2023, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Esta auxiliar, no mais, consigna que as obrigações do exercício de Abril/2023 vencem em Maio/23, com a consequente consolidação contábil no referido mês, razão pela qual o RMA ora protocolado se refere ao período em epígrafe.

Nestes termos, Pede deferimento. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2023.

> Valéria Previtera da Silva Administradora Judicial OAB/CE nº 11.379



Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data-Base: ABRIL/2023

Emitido em: 16/06/2023



<u>ÍNDICE</u>

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM ABRIL/2023	3
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade (Souza Reis Ltda)	
II.1.1 - Atividade empresarial	3
II.1.2 - Estrutura societária (sócios)	3
II.1.3 - Estabelecimentos	3
II.2 - SR Energia Ltda	3
II.2.1 - Atividade empresarial	3
II.2.2 - Estrutura societária (sócios)	4
II.2.3 - Estabelecimentos	4
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES	4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO	5
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	6
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS	14
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS	17
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE	19
IX - DO IMOBILIZADO	20
X- DAS CONTAS BANCÁRIAS	20
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS	
XII - CONCLUSÃO	



I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente noque pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM ABRIL/2023.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Abril/23**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") neste período:

II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)

II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**.

II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.2 - SR Energia Ltda.

II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório

P2S

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

Às fls. 285.945/285.954, seguem e-mails enviados pela secretaria da 2ª Vara Empresarial e de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal, notadamente para fins de remessa dos alvarás expedidos pelo juízo recuperacional.

Às fls. 285.959/285.961, as Recuperandas acostaram aos autos os comprovantes de pagamento implementados em Abril/2023 referente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado perante este douto juízo, ora jungidos às fls. 285.962/286.003.

Às fls. 286.009 e 286.017, seguem cópias do ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, ora extraído dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010271-02.2021.5.03.0171, para fins de requisição de conta bancária à disposição do juízo recuperacional para disponibilização de valores em favor das Recuperandas.

Às fls. 286.019/286.020, segue pedido de expedição de certidão narrativa formulado pelas Recuperandas nos autos, jungindo-se, em sequência, as custas respectivas.



Às fls. 286.030/286.047, segue pedido de retificação de valores e consequente depósito complementar formulado por José Pedro Gonçalves de Araújo no feito, ora em razão dos depósitos compreendidos como parciais por parte das Recuperandas.

Às fls. 286.048/286.050, segue ofício expedido pelo Núcleo de Execução de Expedientes do TJCE, ora extraído dos autos do Agravo de Instrumento nº 0628751-71.2021.8.06.0000, remetido para fins de comunicação do trânsito em julgado do referido recurso.

Às fls. 286.052/286.055, segue informação prestada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE dirigida ao juízo da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, ora para fins de comunicação de cancelamento de inscrição hipotecária e caução descritos no expediente.

Às fls. 286.057/286.059, segue relatório desta signatária com relação à 18ª parcela do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no processo recuperacional, ora alinhada pela administração judicial com o fito de promover a devida fiscalização acerca do cumprimento do plano de soerguimento.

Às fls. 286.060/286.067, segue e-mail remetido pela Caixa Econômica Federal consignando, em síntese, que o alvará emitido pelo juízo recuperacional em 27/02/2023 não pôde ser cumprido em razão da insuficiência de valores nas contas judiciais indicadas.

Às fls. 286.069/294.714, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) elaborado pela administração judicial com relação ao mês de Fevereiro/2023, cumprindo-se, desta forma, com o disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Alinhados tais aspectos, conclui-se a narrativa processual do mês.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Abril/23**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.



V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade àssuas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Abril/23**:

Construtora Souza Reis Ltda								
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos		
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	436	57	17	39	0		
MATRIZ – CE	mar/23	451	58	43	39	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0001-27)	abr/23	439	23	34	40	0		
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	0	0	0	0	0		
FILIAL MARANHÃO	mar/23	0	0	0	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	abr/23	0	0	0	0	0		
				-				
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	1	0	0	0	0		
FILIAL PARAÍBA	mar/23	1	0	0	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	abr/23	1	0	0	0	0		
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	0	0	0	0	0		
FILIAL GOIÁS	mar/23	0	0	0	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	abr/23	0	0	0	0	0		
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	0	0	0	0	0		
FILIAL PERNAMBUCO	mar/23	0	0	0	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0008-01)	abr/23	0	0	0	0	0		
	1	ı		1				
Construtora Souza Reis Ltda	fev/23	0	0	0	0	0		
FILIAL ALAGOAS	mar/23	0	0	0	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	abr/23	0	0	0	0	0		

SR Energia Ltda								
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos		
SR Energia Ltda	fev/23	10	0	1	1	0		
MATRIZ – CE	mar/23	15	5	0	1	0		
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	abr/23	14	0	1	1	0		
SR Energia Ltda	fev/23	1	0	0	8	0		
FILIAL MINAS GERAIS	mar/23	1	0	0	8	0		
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	abr/23	1	0	0	8	0		
SR Energia Ltda	fev/23	1	0	0	1	0		
FILIAL MARANHÃO	mar/23	1	0	0	1	0		
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	abr/23	1	0	0	1	0		
SR Energia Ltda	fev/23	10	0	0	0	0		
FILIAL PERNAMBUCO	mar/23	10	0	0	0	0		
(CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	abr/23	10	0	0	0	0		



Construtora Souza Reis Ltda									
- Folha de empregados e encargos -									
Unidade	Encargos		fev/23		mar/23		abr/23		
	Folha	R\$1	.304.342,04	R\$1	.467.250,89	R\$	1.503.068,90		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	100.301,43	R\$	111.530,44	R\$	113.762,12		
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$	367.268,04	R\$	405.646,49	R\$	414.374,77		
(CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	FGTS	R\$	89.731,15	R\$	97.508,96	R\$	98.143,02		
	Total	R \$1	1.861.642,66	R\$2	.081.936,78	R\$	2.129.348,81		
	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
(CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	Total	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	Folha	R\$	3.570,00	R\$	4.244,33	R\$	4.085,67		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	331,72	R\$	420,38	R\$	398,17		
FILIAL PARAÍBA	INSS - Empregador	R\$	1.028,16	R\$	1.222,37	R\$	1.176,67		
(CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	FGTS	R\$	285,60	R\$	339,54	R\$	326,85		
	Total	R\$	5.215,48	R\$	6.226,62	R\$	5.987,36		
	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
FILIAL GOIÁS	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
(CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	Total	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
(CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	Total	R\$	_	R\$	-	R\$	-		
	-					-			
	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
FILIAL ALAGOAS	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
, · · · · · /	Total	R\$		R\$		R\$			

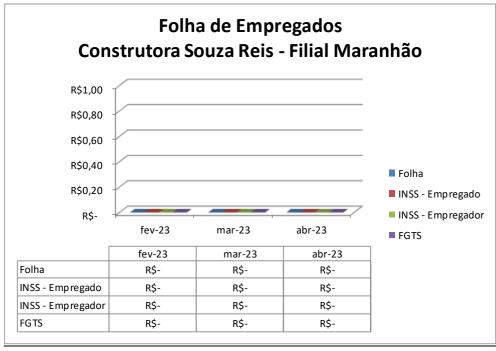


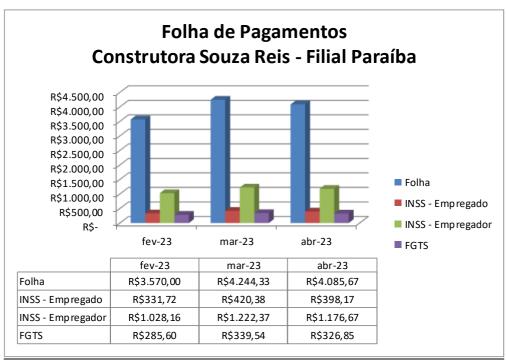
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	SR Energia Ltda							
- Folha de empregados e encargos -								
Unidade	Encargos		fev/23		mar/23		abr/23	
	Folha	R\$	47.691,79	R\$	57.032,52	R\$	44.775,79	
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	3.394,90	R\$	5.192,79	R\$	3.547,80	
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$	4.312,85	R\$	16.325,78	R\$	11.538,47	
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	FGTS	R\$	12.416,93	R\$	4.394,19	R\$	3.072,56	
	Total	R\$	67.816,47	R\$	82.945,28	R\$	62.934,62	
	Folha	R\$	5.416,26	R\$	8.126,89	R\$	5.416,26	
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	323,05	R\$	585,15	R\$	228,60	
FILIAL MINAS GERAIS	INSS - Empregador	R\$	228,60	R\$	1.613,79	R\$	806,89	
(CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	FGTS	R\$	806,89	R\$	539,90	R\$	323,05	
	Total	R\$	6.774,80	R\$	10.865,73	R\$	6.774,80	
SR Energia Ltda	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
(CNF) II 29.314.000/0004-90)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	Total	R\$	_	R\$	-	R\$	-	
					·			
SR Energia Ltda	Folha	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregado	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
(CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	INSS - Empregador	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
(CIVI) II 29.514.000/0003-00)	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	Total	R\$	-	R\$	-	R\$	-	

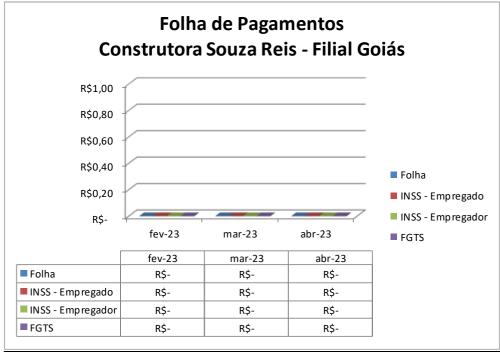


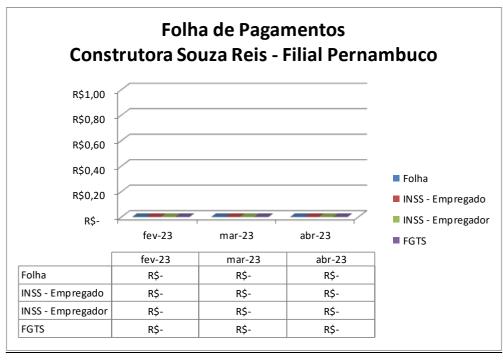




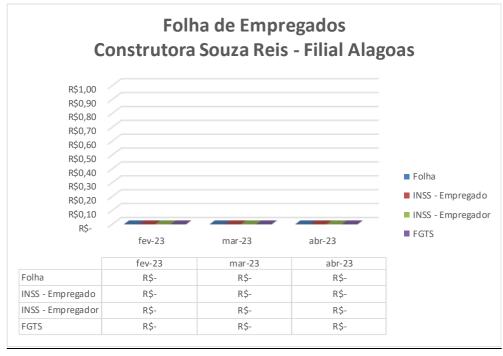


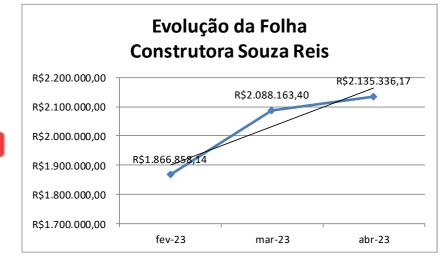








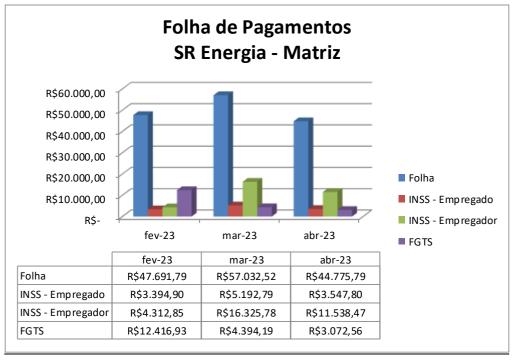


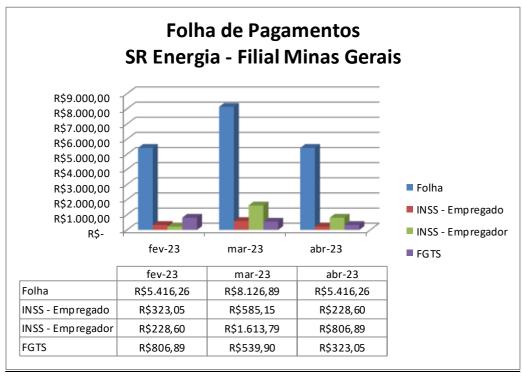


Tendência de Crescimento da Folha

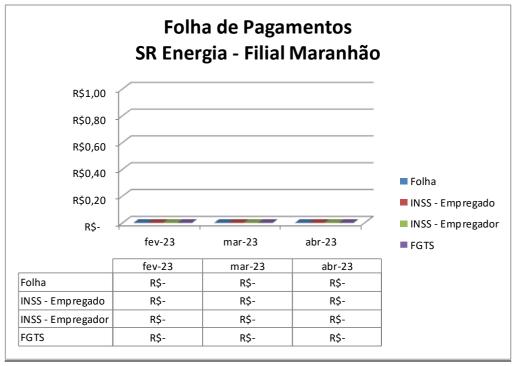


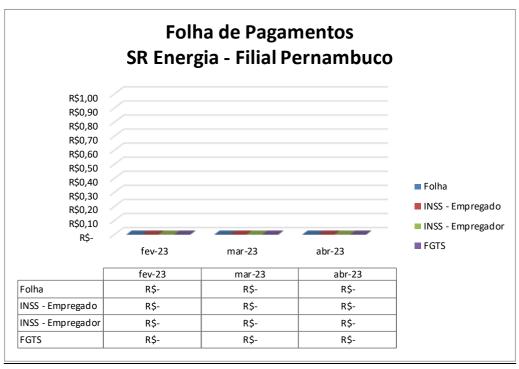




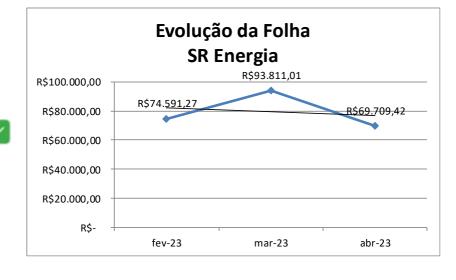












Tendência de Queda da Folha

VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

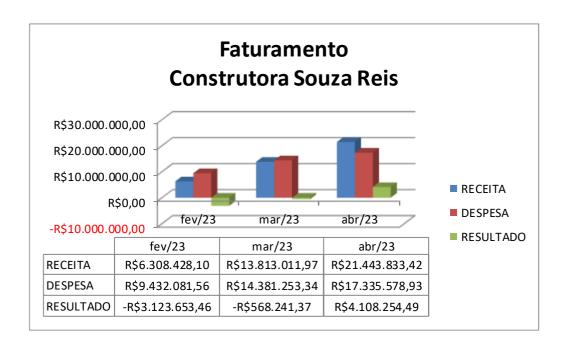
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Abril/23**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

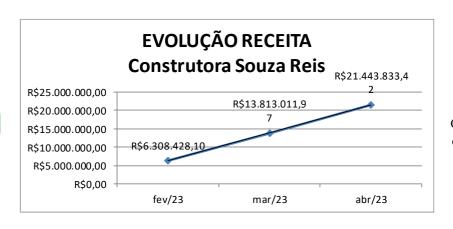
FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
Construtora Souza Reis Ltda.							
	CNPJ nº 09.	539.563/0001-27					
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
fev/23	R\$6.308.428,10	R\$9.432.081,56	-R\$3.123.653,46				
mar/23	R\$13.813.011,97	R\$14.381.253,34	-R\$568.241,37				
abr/23	R\$21.443.833,42	R\$17.335.578,93	R\$4.108.254,49				

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
SR Energia Ltda.							
	CNPJ nº 29.	314.000/0001-48	3				
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
fev/23	R\$1.906.528,55	R\$1.072.103,01	R\$834.425,54				
mar/23	R\$3.371.845,79	R\$1.679.077,39	R\$1.692.768,40				
abr/23	R\$1.387.063,45	R\$1.587.974,44	-R\$200.910,99				



Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):

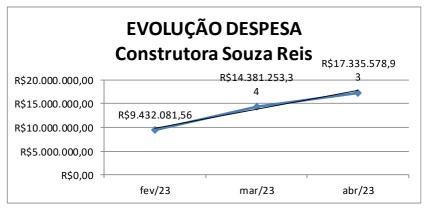




Tendência de Crescimento das Receitas



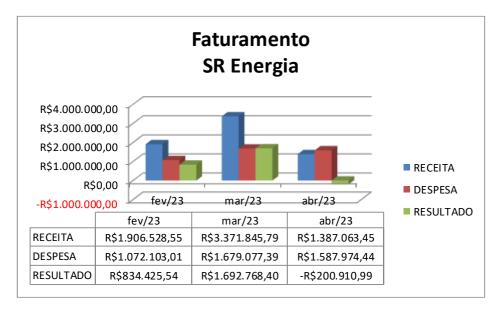




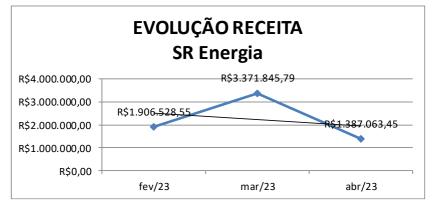
Tendência de Crescimento das Despesas



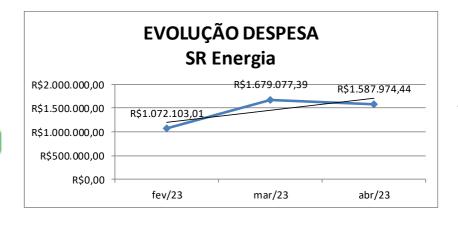
Tendência de Crescimento do Resultado



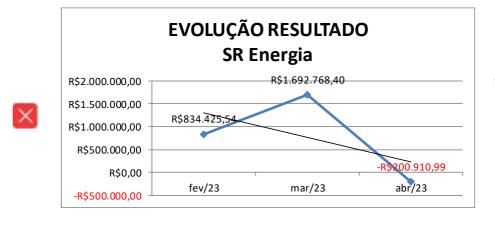




Tendência de Queda das Receitas



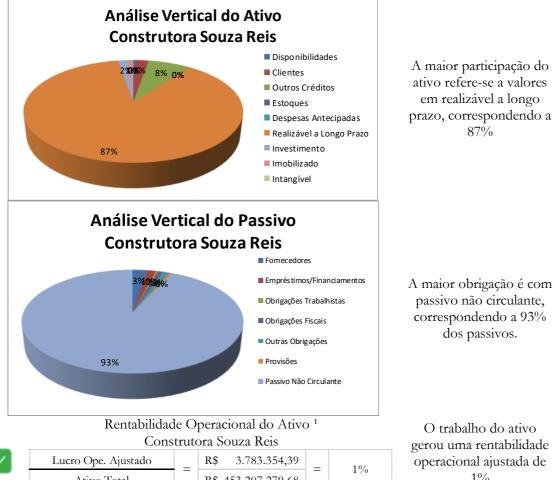
Tendência de Queda das Despesas



Tendência de Queda do Resultado

VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.





A maior obrigação é com passivo não circulante,

Lucro Ope. Ajustado	_	R\$ 3.783.354,39	_	1%
Ativo Total		R\$ 453.207.279,68		1 /0

Composição do Endividamento Construtora Souza Reis

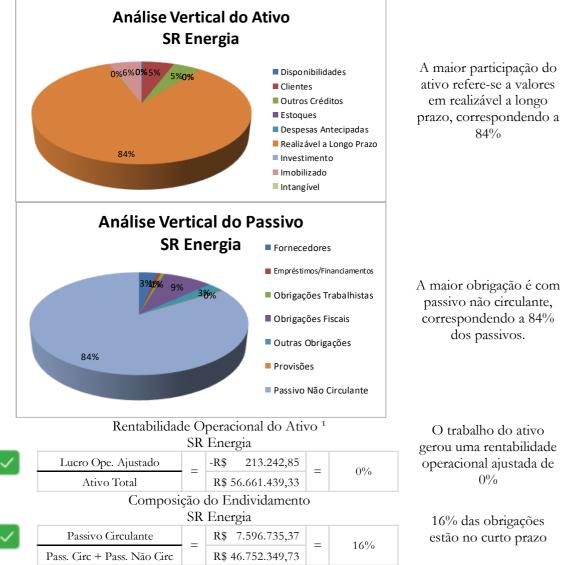
Passivo Circulante	_	R\$ 30.286.150,08		7%
Pass. Girc + Pass. Não Circ	_	R\$ 442.013.560,55	_	/ 70

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 1%

7% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação





¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de Abril/23, notadamente anexados ao presente relatório.



IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mêsde Abril/23.

X- DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Abril/23**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda								
	- Contas -							
Banco	Agência	Conta	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23			
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**			
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**			
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 644,35	R\$ 361,04	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 838,24	R\$ 303,69	R\$ 591,35			
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 787,84	R\$ 199,84	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 25.115,54	R\$ 796,32	R\$ 1.422,24			



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 254,79	R\$ 1.223,73	R\$ 5.906,83
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 508,49	R\$ 1.331,68	R\$ 2.747,80
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 669,59	R\$ 255,66	R\$ 193,16
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 593,46	R\$ 11.225,83	R\$ 672,45
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 6.162,17	R\$ 14.122,85	R\$ 9.313,27
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 222,78	R\$ 12.037,96	R\$ 8.552,70
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 165,14	R\$ 102,64	R\$ 40,14
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 3.966,47	R\$ 3.462,65	R\$ 2.437,27
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	1100489-4	R\$ 0,04	R\$ 80,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	1100490-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval	1	609763-6	(R\$ 249.944,74)	R\$ 1.076,68	R\$ 15,99
Banco Daycoval	1	748055-7	R\$ 521,73	R\$ 0,00	R\$ 1.251,97
Banco Daycoval	00019	866599-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



** Conta encerrada.

Construtora Souza Reis Ltda								
- Aplicações -								
Banco	Agência	Conta	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23			
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**			
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 1.547,08	R\$ 1.118,59	R\$ 726,93			
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 695,10	R\$ 1.138,93	R\$ 28.589,42			
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 63.010,38	R\$ 45.027,85	R\$ 49.782,42			
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 В	R\$ 1.001.077,60	R\$ 1.012.202,59	R\$ 1.021.021,84			
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 429,09	R\$ 638,71	R\$ 550,03
Banco Daycoval	0001	748055-7	Não visualizado	R\$ 4.326,67	Não visualizado

^{**} Conta encerrada.

^B RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda							
- Contas -							
Banco	Agência	Conta	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23		
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 97.032,38	R\$ 50.491,89	R\$ 70.412,92		
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 43.352,64	R\$ 1.665,51	R\$ 14.410,66		
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado		
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 36.581,84	R\$ 22.581,62	R\$ 19.062,71		
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 4.873,43	R\$ 765,32	R\$ 1.337,50		
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 20.566,67	R\$ 39.452,58	R\$ 7.577,05		
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 417,09	R\$ 480,48	R\$ 782,15		
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00		

SR Energia Ltda
- Aplicações -

A BB Automático Empres



Banco	Agência	Conta	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 374,78	R\$ 286,39	R\$ 197,72

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentarama documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.



Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza/CE, 16 de junho de 2023.

Valéria Previtera da Silva Administradora Judicial OAB/CE nº 11.379